Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.196/88

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de sú as atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos disposto no Art. 42 e Art. 43 § 1º ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, mais a autorização Legislativa contida/ no artigo 7º da Lei Municipal nº 1797 de 23 de dezembro de 1987;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de / CZ$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 2.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação prevista neste Decreto correm à conta da Redução da Reserva de / Contingência abaixo identificada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento : 9 9 9 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.CZ$ 2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Mondaí, 19 de setembro de 1988.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E SEIB
Dir.Dpto.Financ.

WERNER DIEHL
Chf.de Gabinete.

Decreto nº 1196/88 | Final.